

Sanção da Lei nº  
4.490, de 09/11/98  
f



FOLHA N.º 001

DATA 03/10/98

RUBRICA f

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1998

## PROCESSO

N.º 539/98

INTERESSADO: Helio Dutra Beal

Projeto de Lei nº 81/98.

ASSUNTO: Dá nome a Praça.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês  
de \_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e noventa e \_\_\_\_\_  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

Proj. nº 653/98

FOLHA N.º 002

DATA 01 / 10 / 98

RUBRICA

PROJETO DE LEI N.º 81 / 98

### Dá Nome a Praça.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica denominada **Praça Aires Francisco Perini** a atual Praça localizada entre a Escola de 1º e 2º Graus Lions Clube de Colatina e a Rua 19 de Abril, no Bairro Moacyr Brottas.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 25 de Setembro de 1.998.



**HELIO DUTRA LEAL**  
Autor

P R O J E T O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 539 Fis. III Livro 05
	Colatina, 01 de 10 de 1998
	.....



**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
**REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
**TABELIÃO E OFICIAL**

LIVRO

FOLHA

TERMO

FOLHA N.º 003  
 DATA 01 / 10 / 98  
 RUBRICA Ø

Estado : ESPÍRITO SANTO  
 Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
 Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro Nº 30-C Fls. Nº 95 sob número 10.700 de registros de óbitos, consta o de AIRES FRANCISCO PERINI, falecido aos vinte e oito (28) de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 09:00 horas, em Casa de Saúde São Bernardo, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão Aposentado, natural de Espírito Santo, residente em Bairro Moacir Brotas, n/Cidade, com 55 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de ANTONIO JOSÉ PERINI e CATARINA GALIMBERTI PERINI. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 28 de SETEMBRO de 1995, por Idalva de Lourdes Seidel Perini, e estava assinado por pelo Dr. Rostan Frechiani de Castro e que deu como causa da morte "Infarto do Miocárdio-Doença Coronariana Obstrutiva-Diabetes Melittus". O sepultamento foi feito no cemitério de São Zenon, neste distrito. Observações: ERA CASADO COM IDALVA DE LOURDES SEIDEL PERINI; DEIXOU 04 FILHOS; DEIXOU BENS E ERA ELEITOR.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 28 de SETEMBRO de 1995.



*Orlando José Morandi Jr.*  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.  
 OFICIAL

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 05/10/98  
Mário Lúcio Faria  
PRESIDENTE

Colatina, 28 de outubro de 1998.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

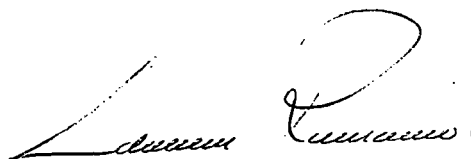
AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 603/98, certificamos que nada impede que seja dado o nome as Ruas e Praças:

- Rua Projetada que confronta-se com os fundos da retificadora Balarini;
- Avenida "L", que inicia na Rua Arnaldo Cotta; e
- Praça localizada entre a Escola de 1º e 2º Graus Lions Clube de Colatina.

Atenciosamente



**Ademir Romano**

Chefe do Dep. de Cadastro

**Câmara Municipal de Colatina**  
**Estado do Espírito Santo**

Colatina-ES, 04 de Novembro de 1998.

OF. Nº. 653/98

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Ex<sup>a</sup>. cópia do Autógrafo do Projeto de Lei Nº. 081/98, de autoria do ilustre Vereador Hélio Dutra Leal, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de Novembro de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



**ÁLVARO GUERRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

Ao  
Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta..

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 81/98, de autoria do Vereador HÉLIO DUTRA LEAL, que dá nome à Praça.

O presente Projeto Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

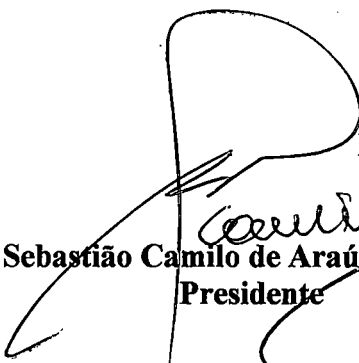
### PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, com a finalidade de dar a Praça localizada entre a Escola de 1º e 2º Graus Lions Clube de Colatina e a Rua 19 de abril, no Bairro Moacyr Brotas.

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto Lei e conclama os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em, 10 de outubro de 1.998

  
Sebastião Camilo de Araújo Filho  
Presidente

  
Jacymar Dalla Fontes Filho  
Membro

  
Henrique Soares de Macedo  
Membro

*D*  
Aprovado em *Primeira* discussão,  
por: *Unanidade*  
Sala das Sessões, *26* / *10* / *1998*  
*Alvaro Gomes Filho*  
PRESIDENTE

*5*  
Aprovado em *Segunda* discussão,  
por: *Unanidade*  
Sala das Sessões, *03* / *11* / *1998*  
*Alvaro Gomes Filho*  
PRESIDENTE